

Legislação

Resolução - 003/89

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/003/89

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, em sua 8a Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo os lotes 0045-0 e 0047-7 da quadra 52 do setor fiscal 83 da Planta Genérica de Valores, Avenida Rebouças 3387 e 3377, fazem parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR4 da Av. Eusébio Matoso.

21/setembro/1.989

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 04/10/89